



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 784/PROAD/UFFRS/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 62/2021, tendo com objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adequações em instalações elétricas de média e baixa tensão e em instalações de telecomunicações para o *Campus* Passo Fundo/RS, incluindo fornecimento de material.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 61/2021, tendo com objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adequações em instalações elétricas de média e baixa tensão e em instalações de telecomunicações para o *Campus* Passo Fundo/RS, incluindo fornecimento de material:

### **I - *Campus* Passo Fundo-RS:**

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) fiscal administrativo titular: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador Administrativo, Siape 1118129;
- c) fiscal administrativo suplente: Régis Hartmann, Auditor, 1888732;
- d) fiscal técnico titular: Alexandre Borges Filho, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- e) fiscal técnico suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- f) fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- g) fiscal setorial suplente: Sandra Salette Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2021, Processo nº 23205.013767/2020-50, contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 646/PROAD/UFFRS/2021, de 8 de novembro de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 28/03/2022*

**PORTARIA Nº 784/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/03/2022 14:01 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **784**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **44eef99de7**